

SELEÇÃO DE BOLSISTAS - EDITAL 004 / 2025

A DIRETORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR-EMATER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

TORNAR PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE NÍVEL TÉCNICO, NO NÚMERO DE VAGAS E NOS NÍVEIS DE FORMAÇÃO CONSTANTES DOS ANEXOS I E II, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DE BOLSISTAS NO PROJETO PURUNÃ - GENÔMICA.

1. Informações gerais:

O presente edital tem como objetivo selecionar bolsista técnico nível II (nas condições estipuladas pelos anexos I e II), por prazo determinado, para desenvolver atividades de Projetos de Pesquisa constantes do anexo II, mediante o recebimento de bolsas, no projeto Purunã – Genômica, caracterizado como Projeto Beneficiário vinculado ao Convênio 469 PDI/2024 celebrado entre o IDR-Paraná e a Fundação Araucária.

2. Dos candidatos:

2.1. Poderão se candidatar profissionais com o seguinte nível de formação:

- Bolsa Técnico II (Agregação de Especialista de Nível Superior) 40 horas semanais: Profissional com ensino superior completo, com formação técnica e experiência na área de atuação, conforme requisitos constantes no anexo II.

2.2. Os candidatos devem observar a regulamentação vigente da Fundação Araucária quanto ao acúmulo da bolsa com outros tipos de remuneração.

3. Das vagas:

3.1. Será contratado 01 (um) Profissionais Bolsa Técnico II por até 24 meses (anexo I), mediante o recebimento de bolsa fornecida pelo IDR-Paraná, via Fundação Araucária, com base no Convênio 469 PDI/2024, para atuação em projeto de pesquisa no município de Ponta Grossa/PR.

3.2. A comprovação deverá ser feita através de declarações de realização de estágios, carteira de trabalho ou outros documentos equivalentes, que serão analisados e validados pela comissão de análise de currículo.

4. Cronograma:

EVENTO	DATAS
Lançamento do edital	07/03/2025
Data limite para recebimento das inscrições	17/03/2025
Seleção dos inscritos	19/03/2025
Publicação do resultado	20/03/2025

5. Das inscrições:

5.1. As inscrições deverão ser realizadas através da “ficha de inscrição”, disponível no endereço <https://forms.gle/YeWQAJX7Rohh7FSu5>, indicando a área de atuação disponível. O candidato deverá enviar no formulário acima, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Cópias do RG e do CPF;
- b) Cópia do Diploma de conclusão do Ensino Superior, ou documentos equivalentes de acordo com a vaga pleiteada;
- c) Histórico escolar;
- d) *Curriculum lattes*;
- e) Declaração de não recebimento de outra bolsa, conforme modelo (anexo III).

5.2. As inscrições deverão ser realizadas através do formulário disponível no endereço <https://forms.gle/YeWQAJX7Rohh7FSu5>, até as 23:59 horas do dia 17/03/2025.

5.3. Não haverá taxa de inscrição.

6. Do processo seletivo:

6.1. Este processo de seleção de bolsista será válido por 03 (três) meses após a publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por tempo de vigência dos projetos, de acordo com a necessidade.

6.2. A seleção dos bolsistas será constituída por:

- a) Avaliação do Currículo Lattes (30,0 pontos);
- b) Entrevista por teleconferência com o Responsável Técnico do projeto de pesquisa (70,0 pontos).

6.3. A nota final do candidato será obtida através da soma entre a pontuação da avaliação do Currículo Lattes (30,0 pontos) e a entrevista (70,0 pontos), totalizando 100 pontos.

6.4. Os candidatos que obtiverem a nota final inferior a 60,0 serão desclassificados.

6.5. O candidato que obtiver a primeira colocação será considerado selecionado. Os demais candidatos serão considerados classificados, sendo ordenados de acordo com a pontuação obtida, desde que apresentem nota mínima exigida, conforme item 6.4.

6.5.1. Os candidatos classificados poderão ser reaproveitados para as vagas que não obtiveram candidatos aprovados, desde que possuam os requisitos da vaga aberta.

6.6. Em caso de igualdade de pontuação, os critérios para desempate serão:

- a) Pontuação maior na entrevista;
- b) Maior tempo de formação, atuação na área ou experiência de trabalho;

6.7. Em caso de desistência do candidato que obtiver a primeira colocação, os demais classificados poderão ser convocados de acordo com a ordem de classificação, bem como a vigência do processo seletivo, conforme o item 6.1.

6.8. Os candidatos que descumprirem quaisquer das exigências dos itens 5.1, e 5.2 serão desclassificados.

7. Local e data da seleção:

7.1. No ato da inscrição, os estudantes deverão inserir os documentos solicitados nesse edital.

7.2. Para todas as vagas, as entrevistas serão realizadas no dia 19/03/2025 (terça-feira), por meio de uma plataforma online (teleconferência). O link e horário da entrevista serão informados diretamente ao candidato por e-mail.

7.3. Os candidatos que faltarem à entrevista, ou não acessarem o link, enviado por e-mail, no horário correto, estarão automaticamente desclassificados.

8. Do resultado final:

8.1. O resultado final será publicado em edital no site: <https://www.idrparana.pr.gov.br/Pagina/Bolsa-Tecnica>, a partir do dia 20/03/2025.

8.2. A divulgação do resultado final e a classificação do candidato não implicam na contratação imediata.

9. Dos recursos:

9.1. Não caberá recurso contra a decisão proferida pela Comissão da Seleção.

10. Da contratação:

10.1 O candidato aprovado será informado dos procedimentos e documentação exigida para contratação após a divulgação do resultado final.

11. Informações adicionais:

11.1. Para informações adicionais sobre este Edital, consulte o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER (IDR-Paraná), Sede da Pesquisa – Londrina pelo e-mail: afgc@idr.pr.gov.br

Londrina, 07 de Março de 2025.

Diretoria de Pesquisa e Inovação

ANEXO I

**DISPONIBILIDADE DE VAGAS, DISTRIBUIÇÃO E DATA E LOCAL PARA
ENTREVISTA - Edital 004/2025**

Modalidade das Bolsas	Número de vagas	Regime de Trabalho	Valor da Bolsa R\$
Bolsa Técnico II	1	40 horas semanais	R\$ 2.500,00
Município de Atuação	Vagas		Data da Entrevista
Ponta Grossa	Bolsa Técnico II		19/03/2025 – a partir de 13h30
Município	Endereço e local para entrevista		
Todos	A ser enviado posteriormente por e-mail o link da entrevista por teleconferência		

ANEXO II

**CÓDIGOS DE VAGA E RELAÇÃO DAS ÁREAS PARA ATUAÇÃO DOS
BOLSISTAS – Edital 004/2025**

Código	Área	Gerente	Modalidade	nº Vagas	Requisitos / Área de Atuação	Local de Atuação	Entrevista (Teleconferência)
001	Zootecnia / Produção Animal	José Luiz Moletta	Bolsa Técnico II	1	Requisitos: Graduação em Veterinária, Zootecnia, Ciências biológicas ou áreas afins. Exigência: Experiência em trabalhos de campo. Área de Atuação: Melhoramento genético animal. Coleta de dados fenotípicos, coleta de amostras de material biológico para análises genéticas. Tabulação e envio de dados. Análises de dados.	IDR-Paraná em Ponta Grossa	19/03/2025 – a partir de 13h30

ANEXO III

SELEÇÃO DE BOLSISTAS - Edital 004/2025

DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, _____, portador(a)
do RG nº _____, órgão expedidor _____ e CPF nº
_____, declaro, para os devidos fins, que não estou recebendo bolsa
de qualquer Instituição. Disponibilizo-me a dedicar **40 horas** semanais para as
atividades exclusivas do Projeto Purunã - Genômica, conforme edital de seleção.

_____, _____ de _____ de 2025
(Nome da cidade)

Assinatura do Candidato